PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 867/2014,

de 27 de novembro de 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR O TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DE PAULISTÂNIA DE "JOAQUIM SOARES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo**, DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a denominar o **Terminal Rodoviário de Passageiros de Paulistânia**, de **"JOAQUIM SOARES".**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Paulistânia, 27 de novembro de 2.014.

DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA

PREFEITO MUNICIPAL